

ENTREVISTA A ANTÓNIO MARINHO E PINTO

“SOCIEDADES DE ADVOGADOS TÊM UM PAPEL IMPORTANTE NA FORMAÇÃO QUE DÃO AOS JOVENS”

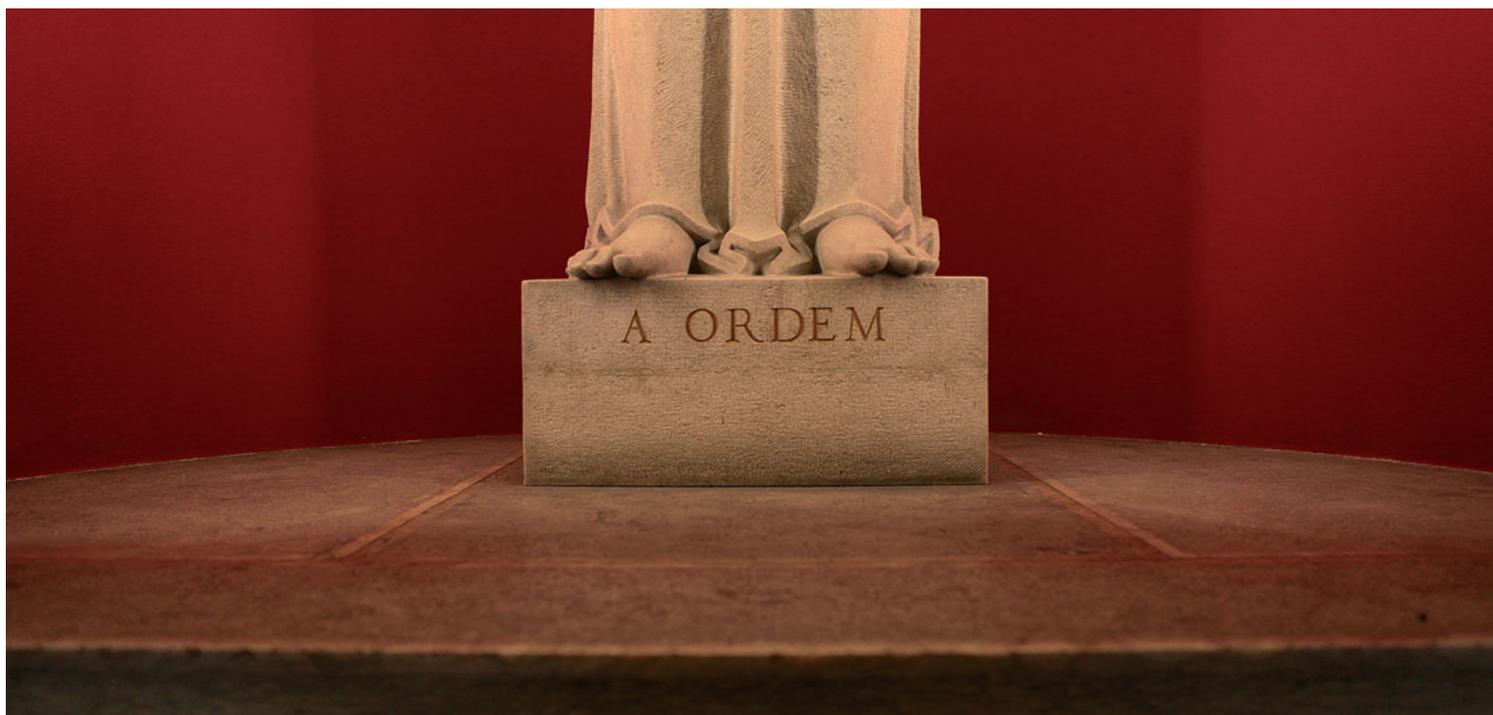
■ António Marinho e Pinto iniciou em 2011 o segundo mandato de três anos à frente da Ordem dos Advogados. Nesta entrevista, ao caracterizar o sector profissional que lidera enquanto bastonário afirma que a advocacia está hoje “pulverizada” em diversos segmentos – não é uma só. Fala na necessidade de mais e melhor formação nesta área e sustenta que o Estado tem aqui que desempenhar um papel de co-financiador. Sobre a organização societária dos advogados afixa que quer retomar uma das suas bandeiras: regular a relação que as sociedades mantêm com os associados. Por fim, responsabiliza o comportamento das magistraturas para afirmar que, “hoje, muita gente foge dos tribunais porque não acredita na Justiça”.

Aponta a “massificação” da advocacia como um dos grandes problemas que afectam a profissão. Em que medida pode este problema ser amenizado e, em simultâneo, de que modo é possível conseguir a entrada de novos advogados, de modo a assegurar a sempre necessária renovação da profissão?

A massificação tem levado a que a própria advocacia se vá descaracterizando e se vá pulverizando em diversos segmentos. Dispomos de uma advocacia próspera, ligada às grandes empresas do País, ao Estado e aos organismos e institutos públicos. Contamos também com uma outra advocacia que dispõe de oportunidades relativas, constituída por pequenas sociedades de advogados, bastante competentes, que prestam serviços de elevada

“SE PENSARMOS NAS EXIGÊNCIAS QUE A SOCIEDADE E A ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA COLOCAM, HOJE EM DIA, AOS ADVOGADOS, A ESMAGADORA MAIORIA DAQUELES A QUEM A ORDEM ENTREGA A CÉDULA PROFISSIONAL NÃO ESTÃO VERDADEIRAMENTE PREPARADOS PARA EXERCER.”





qualidade. Depois há uma multidão – sobretudo de jovens e de advogados em prática individual – que luta, desesperadamente, por ter clientes, por ter trabalho e pela sobrevivência profissional.

De futuro, essa realidade de que fala irá traduzir-se em quê?

Este é um fenómeno que suscita preocupações gravíssimas, porque começa a haver disponibilidade para a funcionalização dos advogados. Têm surgido ataques externos querendo funcionalizar parte da advocacia, querendo transformar os advogados em funcionários do Estado. Na minha perspectiva, os advogados deixarem de ser profissionais liberais e passarem a ser assalariados seria a morte da advocacia.

Como é que se altera ou mesmo se inverte esse estado de coisas?

A mudança não se opera em pouco tempo. Exige uma intervenção a longo prazo. A massificação resulta de uma conjugação de factores ao longo de décadas. A inversão disto é fazer um esforço enorme por aumentar a qualidade dos serviços prestados pelos advogados. Tal só é possível mediante a selecção dos bons advogados, das pessoas verdadeiramente formadas em direito, com conhecimentos jurídicos, e através da posterior formação profissional muito voltada para as exigências do exercício da advocacia. A formação ao longo de décadas, dentro da Ordem, tem sido uma vergonha.

“O ESTADO TEM TANTO INTERESSE EM QUE HAJA BONS MAGISTRADOS COMO EM QUE HAJA BONS ADVOGADOS. POR ISSO TEM QUE FAZER UM ESFORÇO NA FORMAÇÃO DOS ADVOGADOS.”

“NÓS TEMOS VÁRIAS ADVOCACIAS DENTRO DA ADVOCACIA PORTUGUESA. NÃO HÁ SÓ UMA ADVOCACIA.”

“ACHO QUE UM DETERMINADO SECTOR DA ADVOCACIA MERCANTILIZOU-SE. E NÃO DIGO QUE SEJA A ADVOCACIA DOS GRANDES ESCRITÓRIOS. É UM FENÓMENO TRANSVERSAL.”

Porque é que diz que a formação na Ordem tem sido uma vergonha?

Porque não tem preparado os advogados para as realidades da vida profissional. Se compararmos o primeiro dia de um advogado num tribunal, depois de terminar o estágio e após ter recebido a cédula da Ordem, com o primeiro dia em que um magistrado judicial ou que um magistrado do Ministério Público chegam a um tribunal depois de terminarem a formação no Centro de Estudos Judiciários (CEJ), a diferença de preparação entre os advogados e os magistrados é abissal. Se pensarmos nas exigências que a sociedade e a administração da Justiça colocam, hoje em dia, aos advogados, a esmagadora maioria daqueles a quem a Ordem entrega a cédula profissional não estão verdadeiramente preparados para exercer.

É precisa uma alteração de paradigma ao nível da formação que é ministrada?

O advogado só pode verdadeiramente cumprir as suas atribuições constitucionais no âmbito do patrocínio forense se estiver bem preparado nas vertentes técnico-jurídica e deontológica. Técnico-jurídico, envolvendo conhecimentos teóricos de direito, conhecimento prático das realidades processuais nos tribunais e conhecimento de uma rigorosa vinculação a princípios éticos e deontológicos, que dêem uma garantia adicional à sociedade e aos cidadãos de que se pode confiar no advogado. Hoje, salvo alguns sectores da advocacia, os advogados não saem bem preparados da Ordem. Perdem no embate com os magistrados. ...

Já defendeu publicamente uma comparticipação financeira do Estado no apoio à formação dos advogados. Por que razão quer essa maior intervenção estatal?

Aquilo que quero é que o Governo português se capacite de que só se pode melhorar a Justiça se houver bons advogados a participar na sua administração. O Estado tem tanto interesse em que haja bons magistrados como em que haja bons advogados. Por isso tem que fazer um esforço na formação dos advogados. Não pode ser a Ordem a suportar os milhões de euros que custa dar a formação profissional a milhares de jovens licenciados que, agora, com um Acórdão do Tribunal Constitucional, tem que aceitar. Ou a Ordem faz uma formação fraudulenta ou não tem capacidade, se quiser fazer uma boa formação, para intervir. A Ordem não tem dinheiro para pagar uma boa formação. Basta dizer que o orçamento do CEJ é de cerca de 10 milhões de euros por ano. A Ordem não pode dar formação se não tiver uma verba, não digo semelhante, pelo menos correspondente a metade daquela que o CEJ dispõe. Em parceria com a Ordem, o Estado tem de fazer, se quiser que o País disponha de bons advogados, um esforço financeiro para que seja possível dar-lhes boa formação.

Referiu anteriormente que a advocacia portuguesa está segmentada. Significa isso que a advocacia não é uma só, independentemente da forma escolhida para o seu exercício por parte dos profissionais do sector?

Nós temos várias advocacias dentro da advocacia portuguesa. Não há só uma advocacia. ...

MULHERES ESTÃO EM MAIORIA NA PROFISSÃO

São cerca de mil os registos de sociedades de advogados com inscrição na respectiva Ordem profissional. Contudo, o número das que se mantêm activas não ultrapassa as oito centenas, sendo a maioria destas, quase 80%, pequenos escritórios que integram entre dois a cinco sócios. No entanto, os dados estatísticos disponíveis não permitem aferir quantos dos quase 27 mil advogados que hoje estão no mercado se encontram ligados como sócios ou associados a estas estruturas organizativas. Sabe-se, isso sim, que mais de 51% dos profissionais do sector são mulheres, de acordo com os indicadores mais recentes disponibilizados pelo Ministério da Justiça.

Segundo dados disponibilizados pelo Instituto das Sociedades de Advogados em finais de 2008 – os últimos dados públicos sobre a

advocacia organizada em regime societário – das oito centenas de sociedades actualmente em actividade no nosso País cerca de 80% são de micro ou pequena dimensão.

É uma radiografia que, à escala nacional, se assemelha em muito ao conjunto de indicadores que é possível observar na caracterização das firmas que se encontram listadas nesta edição do In-Lex – precisamente 80% das sociedades presentes neste anuário. De entre as 129 sociedades menos dimensionadas, um grupo de 11 integra um número inferior a cinco advogados (8,5%) e 59 têm entre cinco a dez (46%). Com entre 10 a 20 causídicos surgem 42 escritórios (32,5%), enquanto 17 (13%) congregam entre 20 a 30.

Não existem dados oficiais sobre o conjunto total de advogados organizado em regime societário, sabe-se sim que esta profissão é hoje dividida quase a metade por pessoas do género masculino e feminino. As mulheres ganham contudo alguma vantagem. Hoje são mais de 51%, quando há dez anos não chegavam aos 45%. No conjunto dos 26.892 causídicos que no início de 2010 se encontravam inscritos na respectiva Ordem, 13.820 são mulheres, segundo as estatísticas oficiais do Ministério da Justiça.



Vamos a uma das grandes sociedades de Lisboa e praticam uma determinada advocacia. Ainda em Lisboa, temos médias e pequenas sociedades de advogados que praticam outra advocacia. Depois temos a advocacia liberal, com jovens e não jovens que exercem individualmente. Hoje temos uma advocacia que funciona mais como *lobby* do que com advogados mandatários. Há uma advocacia que leva advogados e escritórios a estarem mais empenhados em obter leis favoráveis aos interesses dos seus clientes, enquanto outra procura com as leis existentes obter decisões nos tribunais favoráveis aos seus clientes. Tradicionalmente a advocacia era assim. Era nos tribunais que se resolviam litígios, que se resolviam problemas. Através de decisões judiciais, em respeito pelo contraditório e pelo debate oral e escrito das questões.

Hoje não é assim?

Hoje a advocacia mais próspera é uma advocacia que mistura o *lobby* com o mandato em nome dos seus clientes.

Faz uma apreciação negativa desse segmento da advocacia?

Não é negativa. Sobre a realidade não devemos ter estados de alma. Devemos manter o que está bem e mudar o que está errado. Acho que um determinado sector da advocacia mercantilizou-se. E não digo que seja a advocacia dos grandes escritórios. É um fenómeno transversal. Há advogados que são capazes de ultrapassar, por dinheiro, um conjunto de bloqueios que tradicionalmente impunham à sua actuação.

Que importância atribui ao papel que as sociedades de advogados desempenham no todo da advocacia portuguesa?

As sociedades de advogados têm um papel muito importante, desde logo na formação que dão aos jovens que admitem nos seus escritórios, mas também na qualidade dos serviços jurídicos que prestam. Mas também não posso deixar de questionar a relação que mantêm com os advogados contratados. Estes não são profissionais liberais, nem são pessoas que tenham um contrato de trabalho com direitos, com garantias, com regalias que quem trabalha tem de ter.

É por isso que quer regulamentar a relação profissional entre as sociedades e os advogados associados?

Vamos apresentar uma proposta de diploma legal para regular a contratação de advogados

pelos sociedades de advogados, onde sejam garantidos os direitos de ambas as partes. Sobretudo das partes que são as mais frágeis.

Nesse âmbito, admite fazer distinções entre as pequenas e as grandes sociedades?

Não há um metro padrão para medir as sociedades. A proposta do Conselho Geral da Ordem dos Advogados é para que haja um contrato escrito e uma compensação financeira para que, quando cessar o contrato de prestação de serviços, seja pago pelas sociedades um determinado valor ao advogado. Isto, independentemente da sua dimensão, porque queremos desincentivar situações fraudulentas que agora existem.

Que situações são essas?

São situações em que a prestação de serviços é camuflada, porque na realidade deveria existir um contrato de trabalho normal. As sociedades podem contratar advogados, mas com um contrato de trabalho, como qualquer empresa, e dentro dos limites impostos pelo Estatuto da Ordem. Não podem é dizer que esses contratados são prestadores de serviços, para não lhes reconhecerem direitos.

Na advocacia, de que forma se está a reflectir e se irá reflectir ao longo do ano a crise económico-financeira em que o País está mergulhado?

Há muitos problemas, desde logo na cobrança de honorários. Há muitos advogados que não conseguem cobrar os seus honorários e há também uma redução substancial da procura de advogados. A crise acentuou estes problemas, mas a situação deriva também de uma outra crise, a da Justiça portuguesa.

Essa outra crise da justiça prende-se com que aspectos?

É uma crise que resulta da captura dos mecanismos de administração da justiça por parte das corporações judiciais, nomeadamente das magistraturas. Tudo nos tribunais funciona ao serviço dos seus privilégios e não ao serviço dos cidadãos e das empresas. Hoje, muita gente foge dos tribunais porque não acredita na Justiça. ■

INSTITUTO ACONSELHA BASTONÁRIO E REPRESENTA SOCIEDADES

Em termos organizacionais, a Ordem dos Advogados dispõe de uma entidade não directiva que assegura uma assessoria especializada ao bastonário e ao Conselho Geral, relativamente a todas as matérias específicas das sociedades de advogados. Trata-se do Instituto das Sociedades de Advogados (ISA), que tem entre as suas competências a elaboração de proposta de legislação para regular o exercício da advocacia no seu âmbito de actuação.

Ao ISA compete ainda o estudo de questões gerais da profissão a serem enquadradas no regime das Sociedades de Advogados, nomeadamente no que respeita à questão de compatibilidades, publicidade, deontologia e práticas multidisciplinares, no âmbito nacional e europeu.

É igualmente responsabilidade do Instituto promover contactos com organismos congéneres estrangeiros e representar o bastonário e o Conselho Geral nas áreas que forem por estes definidas junto de organismos nacionais, estrangeiros ou internacionais.

Estão também entre as incumbências do ISA a promoção de seminários informativos sobre sociedades de advogados e a intervenção nos cursos de formação em temas relacionados com o seu âmbito de trabalho. É-lhe ainda solicitada a colaboração com as Faculdades de Direito no sentido de promover, junto dos alunos finalistas, sessões informativas relativas à prática da advocacia nas sociedades.

“VAMOS APRESENTAR UMA PROPOSTA DE DIPLOMA LEGAL PARA REGULAR A CONTRATAÇÃO DE ADVOGADOS PELAS SOCIEDADES DE ADVOGADOS, ONDE SEJAM GARANTIDOS OS DIREITOS DE AMBAS AS PARTES.”